

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00093248

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais ("CONTRATO"), na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	HOSPITAL DO TRICENTENARIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.583.920/0011-05, com sede à ROD BR 232 KM 418 SN SERRA TALHADA, na Cidade de SERRA TALHADA, Estado de PE.
Empresas autorizadas	10.583.920/0011-05 - HOSPITAL DO TRICENTENARIO

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	Bionexo
Produto	Revolution
Faturado para	HOSPITAL DO TRICENTENARIO - CNPJ Nº10583920001105
Utilizada por	HOSPITAL DO TRICENTENARIO - CNPJ Nº10583920001105
Preço	R\$ 2000.00 Mensal com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 2023-04-25 e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Remota

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Prazo do contrato	Indeterminado
Rescisão imotivada	Notificação prévia de 90 dias
Condições especiais	Os efeitos e vigência deste contrato se iniciam em 01/04/2023.
Anexos	<u>Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/</u>

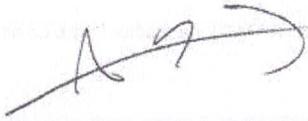
O LICENCIADO declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste CONTRATO e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital relacionados a mesma solução anteriormente contratada, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

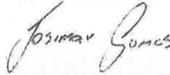
São Paulo, 31 de March de 2023.



bionexo



Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A



Josimar Gomes
Gerente Financeiro
BIONEXO S.A

Aceite:



HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CNPJ/MF: 10.583.920/0011-05
Nome:
Cargo:

Testemunhas:



Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP



Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM

